

A REFORMA AGRÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS ASSENTAMENTOS RURAIS DE UBERABA/ MINAS GERAIS.

Gabriela Abrahão Masson¹

Resumo: A concentração fundiária no Brasil segundo Barbosa (2012) é uma das maiores do planeta. Apenas 0,8% dos proprietários rurais ocupam 31,6 % das terras agricultáveis. Já os proprietários com áreas inferiores a 200 hectares representam 91,9% do total e possuem apenas 29,2% de terras agrícolas no país. Estima-se que a realização da reforma agrária, promovendo a desconcentração da estrutura fundiária no Brasil, beneficiaria diretamente 2,5 milhões de famílias sem-terra. Neste contexto a reforma agrária, enquanto política pública de desenvolvimento, juntamente com as políticas agrícolas, políticas de segurança alimentar e nutricional, políticas sociais com interface no desenvolvimento rural e as políticas agrárias poderia desencadear em nosso território um processo autêntico de desenvolvimento rural sustentado não apenas de desenvolvimento agrícola. No entanto, sabemos que as opções históricas, políticas, econômicas, portanto sociais que perpassaram os governos brasileiros, em torno da reforma agrária resultam na atualidade em uma “não reforma agrária” nos termos de Oliveira (2011). Assim, para que se possa dirimir a desigualdade social engendrada no país desde sua constituição pressupõe-se muito mais que uma política de desapropriação, mas sim políticas públicas agrícolas, agrárias e sociais que contribuam e fortaleçam para a permanência dos assentados e assentadas nos assentamentos rurais espalhados pelo Brasil. Na pesquisa de doutorado intitulada: “A Reforma Agrária como política pública de desenvolvimento a partir dos assentamentos rurais Tereza do Cedro e Dandara de Uberaba”, objetivamos problematizar, discutir e refletir o quanto a reforma agrária no Brasil se descaracteriza enquanto política pública de desenvolvimento e se torna cada vez mais uma política social seletiva e focalizada.

Nos limites deste artigo, propomos a discussão que perpassa um dos objetivos da pesquisa, ou seja, iremos problematizar a existência da questão agrária e sua particularidade como manifestação da questão social em Uberaba a partir da interlocução com a realidade brasileira e mineira.

I – Introdução:

A reforma agrária que possa dirimir a desigualdade social engendrada em nosso país desde a invasão portuguesa pressupõe muito mais que uma política de desapropriação (que é uma política agrária) ou políticas agrícolas que historicamente beneficiaram os grandes proprietários as empresas do capital. Pressupõe um modelo de desenvolvimento para agricultura que não seja calcado na agricultura patronal/ agronegócio, mas sim na agricultura camponesa/ familiar que pode auxiliar a construção de um país que garanta a soberania alimentar de seu povo. Pressupõe que a reforma agrária volte a ser pauta na agenda política brasileira, que desde II Plano Nacional de Reforma Agrária (2004), esvaneceu-se nos governos de conciliação de classe de Lula e Dilma. Pressupõe muita luta, que ao contrário nunca deixou de ser a tônica dos movimentos sociais que forcejam pela democratização da terra no país, por meio das ocupações de terra em todo o Brasil.

¹ Assistente Social e docente do departamento de Serviço Social na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) em Uberaba/ Minas Gerais.

No entanto, as opções históricas dos governos brasileiros não apontam para esta realidade, tendo em vista que desde o fracasso do II PNRA elaborado no período de 2003 a 2007, nenhum outro plano foi problematizado, discutido e construído. Desde então e a política de reforma agrária do governo PT (Lula e Dilma) foi e é travejada por um dualismo, nos termos de Oliveira (2011, p.01, grifo do autor) expresso por: “[...] não fazê-la nas áreas de domínio do *agrobusiness* e, fazê-la apenas nas áreas onde ela possa “ajudar” o *agribusiness*”.

Vivenciamos um cenário de impeachment da presidente Dilma Rouseff, e a governabilidade ilegítima de Michel Temer que tem representado para a classe trabalhadora um verdadeiro ataque/ desmonte dos direitos sociais e políticas públicas historicamente conquistadas. No dia 09 de Maio de 2016, tal governo implementando as medidas de reestruturação da economia anunciadas pelo programa liberal “Ponte para ao Futuro” realizou uma Reestruturação da Esplanada dos Ministérios e cortou dez ministérios. Neste pacote, assistimos a fusão entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário² (MDA) e Ministério do Desenvolvimento Social³ (MDS) e a criação de um único Ministério Social, para a condução da reforma agrária e dos programas sociais. Esta medida já revelou o entendimento do governo pemedebista e sua estratégia de transformar efetivamente a reforma agrária em política social, deslegitimando sua dimensão de política estrutural alocada em seu próprio ministério. Após dezoito dias, em 27 de Maio, por meio do Decreto nº 8.780 o governo transferiu a Secretaria Especial de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República, juntamente com as Secretarias Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário; de Reordenamento Agrário; da Agricultura Familiar; de Desenvolvimento Territorial; e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal. Portanto, o MDA foi extinto.

Desta forma, a partir desta data (até quando não sabemos) a reforma agrária é competência da Casa Civil da Presidência da República administrada pelo ruralista Eliseu Padilha (PMDB), ficando totalmente à mercê dos interesses do estado, que por meio deste decreto aniquilou todas as pautas e conquistas dos camponeses, trabalhadores (as) rurais sem terra do Brasil. Este golpe ratifica a realização da reforma agrária afiançada ainda mais aos interesses do capital, o que significa a sua não realização, como também a deslegitimação, depolitização de todas as lutas e conquistas da classe trabalhadora. Na trincheira desta conjuntura temos a organização, mobilização e resistência de diversos movimentos sociais de luta pela terra, no Brasil, em Minas Gerais, no Triângulo Mineiro e em Uberaba, os assentados (as) da reforma agrária, “indivíduos reais” que nos assentamentos rurais, resultados de “suas ações”, resistem e forcejam por tempos mais justos no campo

Diante tal movimento no real, para o real e comprometido com os sujeitos sociais que tecem a luta pela reforma agrária, que vivem nas ocupações e nos assentamentos rurais lutando pela reforma agrária em Uberaba, tese de doutorado em construção objetivamos analisar **a Reforma Agrária como política pública de desenvolvimento a partir dos assentamentos rurais: “Tereza do Cedro” e “Dandara de Uberaba/MG”**.

² O MDA foi criado em 2000 no governo de Fernando Henrique Cardoso e apesar de seus limites governamentais representava a estrutura de governa para a reforma agrária e agricultura camponesa/familiar.

³ O MDS foi criado em 2003 no governo de Luis Inácio Lula da Silva, historicamente a criação de um Ministério para a gestão da política pública de assistência social foi pauta de luta dos movimentos sociais em defesa da assistência social, enquanto política pública, que até então ficava a mercê de outros Ministérios, não dispendo de dotação orçamentária própria e gestão pública descentralizada. Sua constituição e consolidação nos governos de Lula e Dilma, com as respectivas ressalvas, foi um marco para a assistência social e para os projetos, programas e benefícios no âmbito da mesma, que foram tratados à revelia por outros presidentes, enquanto política de governo.

Esta discussão é perpassada pelas mediações que compõem os elementos estruturais do contexto brasileiro, em que a política de reforma agrária em curso ainda está à margem do que possa vir a ser uma “*política agrária*” que segundo Nelson Delgado (2009, p.26) é um: [...] instrumento indispensável para que se desencadeie no país com características como o nosso, um autêntico processo de desenvolvimento rural sustentado e não apenas de desenvolvimento agrícola.

No estudo proposto a categoria desenvolvimento é assentada na concepção de que desenvolvimento rural é um processo amplo e contraditório circunscrito nos aspectos econômicos, sociais, políticos, portanto históricos no meio rural brasileiro. Neste sentido, envolve a vida de sujeitos sociais que hoje vivem na e da luta pela terra (desigualmente apropriada e distribuída), camponeses que prospectam por uma reforma agrária popular no país, para além de políticas de assentamentos, políticas sociais de cunho compensatório, focalistas e assistencialistas ou políticas agrícolas que historicamente privilegiaram o grande capital.

Conforme destaca, Carvalho Filho (2009, p.198):

É preciso entender que o desenvolvimento rural não pode ser tratado isoladamente. Não se pode aceitar que desenvolvimento rural significa apenas modernização tecnológica e crescimento da população. Desenvolvimento incluiu distribuição e redução de desigualdades entre pessoas e entre regiões. O trato do desenvolvimento rural deve estar inserido na questão do desenvolvimento econômico e social do país. (CARVALHO FILHO, 2009, p.198)

Assim como Oliveira (2011); Bernardo Fernandes (2008, 2013; 2015); Horário Carvalho (2004), acreditamos que a reforma agrária no Brasil tem cada vez mais se descaracterizado como política pública de desenvolvimento de caráter estrutural, e tem se desenvolvido como política social compensatória nos assentamentos rurais. A tese que permeia a construção e tessitura deste trabalho é analisar se a reforma agrária como política pública nos assentamentos rurais Tereza do Cedro e Dandara de Uberaba/ MG, enquanto política pública de desenvolvimento, ou como política social compensatória, consequentemente como ela tem se realizado.

Para tanto, por meio do conhecimento teórico prático viabilizado pela pesquisa de campo os objetivos específicos da pesquisa foram:

- _ Discutir a existência e latência da questão agrária e sua particularidade como manifestação da questão social em Uberaba a partir da interlocução com a realidade brasileira e mineira;
- _ Contribuir com o resgate sócio histórico dos assentamentos rurais Tereza do Cedro e Dandara, elucidando a constituição destes assentamentos rurais e as lutas empreendidas pelos sujeitos da reforma agrária, tendo em vista que adentramos em uma realidade que nunca foi estudada;
- _ Verificar e discutir o alcance e o acesso dos programas de crédito rural na vida dos assentados (as);
- _ Analisar o alcance das políticas sociais que compõem as ações da reforma agrária na garantia das condições de reprodução sociais dos assentados (as)
- _ Analisar o papel desempenhado pelos benefícios sociais (transferência de renda) na reprodução das famílias assentadas.

Realizamos pesquisa bibliográfica, documental, acerca da temática em questão, bem como pesquisa de campo e observação participante durante 01 ano nos assentamentos rurais Tereza do Cedro e Dandara de Uberaba. A escolha dos referidos assentamentos foi baseada na classificação do Incra (2015), sendo que os mesmos são assentamentos rurais em fase de estruturação. Já o outro assentamento rural existente no município denominado de Maringá/

Monte Castelo, segundo o Incra está em fase de instalação. Nestes assentamentos existem 97 famílias assentadas, sendo 26, 14 e 57 famílias respectivamente.

Primamos por entrevistar os sujeitos envolvidos na reforma agrária na atualidade, que são os assentados (as), público alvo das políticas públicas, bem como seus gestores no âmbito municipal e estadual, tendo em vista as esferas de implementação e execução das mesmas. E ainda, a liderança política, que no caso foi o representante regional do MST que possui organicidade com a realidade estudada. Sendo assim, as entrevistas foram realizadas por meio de um roteiro de entrevista, que nos termos de Thiollent (1985) caracteriza uma “entrevista não-diretiva” ou “semi-estruturada”, e os sujeitos da pesquisa foram: 11 assentados (as) dos assentamentos em questão, sendo 06 do Dandara e 05 do Tereza do Cedro; o Secretário Municipal da Agricultura de Uberaba; o Superintendente Estadual do Incra de Minas Gerais e a liderança política, representante regional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A partir da resolução nº 466 de 12/12/2012, expedida pelo Conselho Nacional de Saúde, existe a exigência do Comitê de Ética em garantir a manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa durante todas as fases da pesquisa. Desta forma firmamos compromisso de utilizar nomes fictícios⁴ dos sujeitos durante a realização da análise dos dados, conforme expresso no TCLE que cada um deles assinou em concordância para participar da entrevista. Assim diante dessa exigência ética e com o objetivo de evidenciar, publicizar o sujeito coletivo que tece a luta pela terra no Brasil, ou seja os sem-terra; militantes; índios; quilombolas, a utilização de nomes fictícios foi feita lembrando todos (as) que lutam, lutaram e foram assassinados em conflitos agrários espalhados pelo Brasil.

A ênfase da pesquisa foi na **abordagem qualitativa**, pois a mesma, possui caráter exploratório com aproximação empírica da realidade social, abordando a descrição e sobretudo a análise das questões com os sujeitos envolvidos. Na utilização desta abordagem nos atemos ao conhecimento das “qualidades” do objeto de investigação e na interpretação dos fenômenos que o envolvem. Conforme complementa Cassab (2007, p.58), a pesquisa qualitativa parte da realidade que não pode ser quantificada,

A pesquisa qualitativa tem como preocupação um nível de realidade que não pode ser quantificado – a compreensão e a explicação dinâmica das relações sociais, as quais, por sua vez, são depositárias de crenças, valores, atitudes e hábitos, correspondendo a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos.

A análise dos dados esteve calcada no método materialista histórico dialético que nos permitiu a construção das categoriais de análise a partir da realidade concreta, reconstruídas a por meio de mediações que envolvem a particularidade estudada, e a totalidade das relações sociais nas quais estão circunscritas socialmente, historicamente, economicamente e politicamente o objeto de estudo em seu movimento no real.

II – Desenvolvimento:

A questão agrária no Brasil: elementos para o debate

Senhores: o progresso do Brasil exige que seja modificado o conceito de propriedade monopolista da terra. É a miséria da grande massa camponesa sem terras que determina a miséria da renda nacional, e, conseqüentemente da renda pública. (PRESTES, 2012, p.28)

⁴ A este respeito, tivemos que trocar os nomes dos sujeitos da pesquisa, afim de preservar sua identidade conforme exigência do Comitê de Ética.

A questão agrária tem seu germe na contradição estrutural do modo de produção capitalista, que produz concentração da riqueza que por sua vez é socialmente construída e privadamente apropriada, paralelo a expansão da desigualdade social engendrada pelo pauperismo⁵. É produto de um conjunto de fatores econômicos, políticos, sociais e históricos que sujeitam a terra ao capital e impulsionam o embate entre as classes sociais. Assim a questão agrária na sociabilidade regida pelo capital expressa um processo de concentração, expropriação e exclusão, inerentes a lei geral de acumulação capitalista.

Segundo Marx (2009), mais especificamente no Capítulo V do Capital, qualquer produção de bens em qualquer modo de produção realiza-se por meio do processo de Trabalho, que envolve os seguintes elementos: os meios de Trabalho: tudo o que se vale um homem para trabalhar (instrumentos/ terra); os objetos de Trabalho: tudo aquilo que incide o trabalho humano (matéria já modificada) e a força de Trabalho (energia humana utilizada no processo de trabalho para satisfação de necessidades humanas). O Conjunto destes elementos é designado por Marx (2009) pelas forças produtivas que operam dentro das relações entre homens (ser social) e a natureza e entre os próprios homens, sendo determinadas pelo modo de produção vigente. Na história da Humanidade, podemos observar o modo de produção escravista; modo de produção feudal e o modo de produção capitalista. (MARX, 2009; PAULO NETTO; BRAZ, 2006).

Assim, a questão agrária está imbricada aos elementos que fundam e determinam o modo de produção capitalista, ou seja, não partimos do entendimento da questão agrária somente pelo prisma da concentração fundiária. Pois, as leis fundamentais que organizam a questão agrária na atualidade são as leis fundamentais deste modo de produção, problematizadas por Marx (2009) no Capítulo XXIII do Capital: “A Lei geral de acumulação capitalista”, delineado pelo surgimento do comércio, produção de mercadorias, força de trabalho livre para ser vendida, comercializada e explorada, propriedade privada dos meios de produção concentrados e centralizados nas mãos de determinada classe (burguesia), luta de classes e excedente econômico⁶, e conseqüentemente acumulação do capital e o desenvolvimento do modo de produção capitalista, conforme,

São, portanto, ao mesmo tempo métodos para produzir capital com capital ou métodos para acelerar sua acumulação. A conversão contínua de mais-valia em capital se patenteia na magnitude crescente do capital que entra no processo de produção e se torna base da produção em escala ampliada, dos métodos que a acompanham para elevar a força produtiva do trabalho e acelerar a produção de mais valia. Se certo grau de acumulação do capital se revela condição do modo do modo de produção especificamente capitalista, este reagindo, causa acumulação acelerada do capital. Com acumulação do capital desenvolve-se o modo de produção especificamente capitalista, e, com o modo de produção especificamente capitalista, a acumulação do capital. (MARX, 2009, p. 727- 728)

Na seqüência no capítulo XXIV do Capital: “A chamada acumulação primitiva” Marx (2009) estudou/ problematizou o desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra, que adveio da chamada “acumulação primitiva do capital” que é o ponto de partida da acumulação capitalista.

⁵ Destarte a esta categoria apontada por Marx no capítulo XXIII do Capital, está atrelada ao surgimento da questão social, enquanto um mal necessário do desenvolvimento capitalista em todos os seus estágios – ainda que não com essa nomenclatura - em um primeiro momento pontuado por ele como: “indigência” e “pauperismo” alastrados no cenário da Revolução Industrial na Inglaterra entre o período de 1846 a 1866.

Este processo que sucedeu do roubo, do saque e resultou na “expropriação” dos camponeses⁷ da propriedade dos meios pelos quais realizavam seu trabalho e sua subsistência. É um processo advindo da revolução burguesa ainda em 1798 e da dissolução das sociedades feudais, em que a força de trabalho torna-se mercadoria para ser vendida e comercializada nos centros urbanos. O processo que cria o sistema capitalista pressupõe:

[...] a dissociação entre trabalhadores e a propriedade dos meios pelos quais realizam trabalho [...] O processo que cria o sistema capitalista consiste apenas no processo que retira o trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que transforma em capital os meios de subsistência e os de produção e converte em assalariados os produtores diretos. A chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista. (MARX, 2009, p. 828)

Partindo dos elementos estruturais que determinam a questão agrária no capitalismo, é evidente que o modo capitalista de produção gera conflitos e tensões advindos da luta dos camponeses/trabalhadorxs (expropriados) das condições de reprodução e trabalho. Segundo Marx (2009, p.829): “[...] grandes massas humanas, súbita e violentamente privadas de seus meios de subsistência foram lançadas no mercado de trabalho como levas de proletários destituídas de direitos”. Esse processo denominado por Marx e Engels (2009) de “expropriação dos camponeses” na história da acumulação primitiva do capital, foi a alavanca para o desenvolvimento da indústria têxtil e da revolução industrial, conseqüentemente constituição do capital industrial. A expropriação do camponês de suas terras, expulso do campo e acometido a se submeter a jornadas ininterruptas de trabalho, constitui a base estrutural que alavanca à classe capitalista em formação.

Marx (2009) não faz alusão a extinção do camponês⁸ ao problematizar o processo sócio histórico de constituição da sociedade capitalista, mas sim o expropria dos meios de produção e reprodução da vida. Esta expropriação acomete esta categoria social a condição de proletarização e assalariamento, como forma de subsistência e sobrevivência. Assim, Marx (2010) problematiza a formação do proletariado, enquanto classe social e o camponês⁹ por sua vez está inserido nesta totalidade, enquanto classe que vive e sobrevive a partir da venda da força de trabalho que se torna mercadoria no modo de produção capitalista.

Entendendo que este processo possui peculiaridades em cada país, considerando os diferentes contextos sócio históricos, destacamos que no Brasil a questão agrária possui sua particularidade expressa por dimensões políticas, econômicas e sociais singulares à nossa própria formação social. Conforme pontua Mazzeo (2015,p.25, grifo do autor): “[...] a formação social (ou econômico-social) brasileira enquanto *particularidade histórico-concreta* estabeleceu - dialeticamente – com a *universalidade modo de produção capitalista*.

Sendo assim, o Brasil, enquanto colônia de exploração foi roubado e saqueado por Portugal, que por sua vez possuía posição marginal no circuito externo de mercantilização. A luta pela terra está presente em nosso território desde a colonização, conforme destaca Morissawa (2001, p.55, grifo do autor):

⁷ Destacamos o que a categoria “camponês” foi utilizada por Marx no Capítulo XXIV do Capital denominado “A chamada acumulação primitiva”.

⁸ Ao longo da tessitura deste manuscrito iremos tratar da discussão do campesinato: “[...] como categoria analítica e histórica, constituído por poliprodutores, integrados ao jogo de forças sociais do mundo contemporâneo,

⁹ No caso particular da formação social brasileira, Neves et al (2009, p.11) aponta: “[...] formas camponesas coexistem com outros modos de produzir, que mantêm relações de interdependência, fundamentais à reprodução social nas condições hierárquicas dominantes”

[...] **a luta pela terra no Brasil** nasceu naquele mesmo instante em que os portugueses perceberam que estavam em uma terra sem cercas, onde encontravam tudo muito disponível. Os habitantes do local, então, diante de armas e intenção nunca imaginadas, teriam muito que lutar contra esse **verdadeiro caso de invasão**. (MORISSAWA, 2001, p. 55, grifo do autor)

Como percebemos as tensões e contradições advindas do modo capitalista de produção também compõem a questão agrária no Brasil, pois os indígenas já viviam neste território e possuíam suas respectivas formas de viver e produzir. Com a invasão foram expropriados em nome do processo de expansão do capital.

Vários elementos alteram a questão agrária, pois de acordo com a hegemonia do capital teremos formas distintas de organizá-la, Na atualidade ela possui particularidades que determinam a vida dos “sem-terra” no Brasil, que travam cotidianamente um enfrentamento contra a hegemonia do capital financeiro e sua criação o “*inimigo principal da reforma agrária hoje, o agronegócio*” que por sua vez adentra cada vez mais o nosso território nacional, “abocanha” nossos recursos naturais e coopta a vida daqueles que vivem da e para a terra por meio da agricultura camponesa (MST, 2013).

Parafraseando Sampaio (2013, p. 93): “[...] enquanto as relações econômicas, sociais e políticas inerentes a essa dinâmica não forem removidas, o desenvolvimento brasileiro estará travado por uma “questão agrária”

Procurando entender a particularidade brasileira, bem como as mediações que a compõem para uma análise que se aproxime da totalidade que envolve o Triângulo Mineiro e de Uberaba/ Minas Gerais, o entendimento da estrutura fundiária¹⁰ no Brasil é atinente ao processo de colonização/exploração a que fomos submetidos, enquanto colônia. Ou seja, entendendo conforme Sampaio (2013) destacou a questão agrária brasileira possui determinantes de um processo que advém de questões políticas, sociais e econômicas, portanto historicamente determinadas, inerentes ao modo de produção aqui vigente, ao desenvolvimento do capitalismo brasileiro nos termos de Fernandes (1975) do tipo periférico e dependente dos grandes centros comerciais, que nunca eliminou o latifúndio¹¹.

A questão agrária em Uberaba: uma análise por detrás dos números...

Reflexo da organização e mobilizações que resultam em manifestações e ocupações, os assentamentos rurais se constituem como um importante fator na luta pela democratização da terra no Brasil e se caracterizam por um universo amplo formado por mais de 500 mil famílias por todas as regiões do país. (FRANÇA, 2004)

Bermasgasco (2013) evidencia que no âmbito nacional no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (1995 a 1998) as formas de assentamento por desapropriação, pela regularização fundiária ou arrecadação totalizaram 284.228 mil famílias em uma área de 12 milhões de ha, distribuídas em 2.428 projetos de assentamento rurais. No segundo período do governo de FCH (1999-2002) registrou-se o assentamento de 139.585 famílias em 9,2 milhões de ha, distribuídas em 2.672 projetos de assentamento. Há que se destacar que

¹⁰ Segundo Stédile (1997) a estrutura fundiária ou a concentração da propriedade da terra é a forma como está distribuída a propriedade de terras em um país.

¹¹ Embora varie em cada estado, a partir do módulo fiscal, em geral propriedades acima de mil hectares já são consideradas grandes propriedades. A Lei 8.629 de 25 de Fevereiro de 1993 dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária.

Reforma Agrária de Mercado baseada no Crédito Fundiário (para os grandes), seguida do Banco de Terras foi consolidada no governo de FHC. Ou seja, o que presenciamos no governo de FHC foi uma política de assentamentos caracterizada pela: ausência de condições para o acesso ao crédito pelos assentados (as) já que o sistema nacional de crédito não foi reformulado para o produtor familiar; ausência de garantias efetivas de produção e comercialização para as famílias assentadas. Grande parte dos assentamentos também foram constituídos por regularização fundiária, que não é a desapropriação de terras, mas a concessão de títulos definitivos a posseiros; 75% dos assentamentos realizados nos oito anos situaram-se nas regiões Norte e Centro-Oeste, ou seja, na fronteira agrícola brasileira. Portanto, as ações de desapropriação e compra de terras pelo governo de FHC não foram planejadas, mas foram resultado da pressão contínua dos movimentos sociais, que foram traduzidas em respostas localizadas com vistas a evitar a propagação de conflitos sociais no campo, haja vista a criminalização dos movimentos sociais operada por este governo.

No governo Lula durante a execução de II Plano Nacional de Reforma Agrária, adotado em detrimento da proposta apresentada pela equipe de Plínio de Arruda Sampaio¹², elaborado pela equipe do ministro de estado do Desenvolvimento Agrário, Miguel Soldarelli Rossetto contava com a prospecção de assentar:

[...] 400 mil famílias, financiar a aquisição de terras para 130 mil famílias e regularizar as terras de 500 mil famílias, no período de 2003 a 2006. No total, 1 milhão e 30 mil famílias conseguiram suas terras, por meio da desapropriação da propriedade capitalista, da compra ou da regularização fundiária. (BERNARDO FERNANDES, 2013.p 195)

Assim entre 2003 a 2010 foram implantados 3.602 projetos de assentamentos rurais em 49.599.859 milhões de ha, portanto mais que o dobro de hectares relacionado ao período de FHC. O governo Lula assentou em seus dois mandatos um total de 377.847 mil famílias, muito embora um número significativo de assentamentos não teve origem na desapropriação que representou 11%, mas, na regularização fundiária de terras da União que respondeu 74% da área dos assentamentos. (BERNARDO FERNANDES, 2013; ALBUQUERQUE, 2006)

Em Minas Gerais no período do governo de FHC (1994-2002) foram criados 188 projetos de assentamentos em Minas Gerais ao passo que no governo Lula (2003-2011) este número foi um pouco menor 177 assentamentos. Com relação as famílias, observamos que 13.757 famílias foram assentadas no governo FHC, enquanto 7.857 no governo Lula. Embora os números sejam dissonantes de um governo para o outro, é preciso problematizá-los a luz das políticas públicas agrárias, agrícolas responsáveis pela permanência das famílias nos assentamentos, bem como com a atuação dos movimentos sociais nesta localidade em consonância com os governos existentes.

Segundo Berardo Fernandes (2013) há que se considerar um dos elementos imprescindíveis para o tensionamento aos governos em prol das desapropriações e da reforma agrária: as ocupações de terras, que em âmbito nacional despencaram de 110 mil famílias em 2004 para 17 mil famílias em 2010. Fernandes (2013) aponta algumas das razões para explicar tal queda, que estão atreladas ao crescimento de políticas de distribuição de renda e na diminuição do desemprego com a retomada do crescimento nacional que reativou o mercado interno, ampliando desta forma o consumo de massas.

Em Minas Gerais resguardadas suas particularidades, observamos que no governo Lula houveram mais ocupações comparadas ao governo FHC, sendo: 299 ocupações e 352

¹² Segundo Fernandes (2013) a proposta apresentada pela equipe de Plínio de Arruda Sampaio, considerava todas as formas de desapropriação: desapropriação; regularização e compra e venda, com meta de assentar 1 milhão de famílias entre 2004 a 2007.

ocupações envolvendo 28.331 famílias e 35.881 famílias respectivamente. E ainda uma queda considerável das mesmas a partir de 2010, que pode estar relacionada aos apontamentos de Bernardo Fernandes (2013).

A intensificação das ocupações em Minas Gerais pode estar relacionada a oposição histórica e partidária entre os governos estadual e federal nos períodos registrados e até mesmo uma certa “cooptação” dos movimentos sociais nos governos petistas para o projeto de conciliação de classes, como bem observado nos anos de 2008 a 2013.

Durante o mandato do presidente Lula (período de maior número de ocupações) o governo de estado de Minas Gerais era conduzido por Aécio Neves e Antônio Anastásia do PDSB, ou seja havia uma oposição entre governo federal e governo de estado que pode vir a ser uma das justificativas de intensificação das pressões e nas respectivas ocupações. Este quadro em Minas Gerais se modificou apenas em 2015 no governo Dilma, quando Fernando Pimentel do PT assumiu o governo de estado de Minas Gerais. Tal realidade também é ratificada pelo superintendente do INCRA, na medida em que afirma que ter o atual ministro Patrus Ananias no MDA e ter e o governo de estado como aliados é algo positivo, conforme nos seus termos “abriu uma janela”:

Superintendente do INCRA/MG: [...] as expectativas do Ministro Patrus acho que nós temos uma coisa a nosso favor. Patrus é um estadista é um cara que tem compromisso, é ético, político, profissional da sua exatidão de caráter. Já foi vereador, prefeito de Belo Horizonte, deputado federal, ministro do desenvolvimento social, criou um ministério, implantou o Bolsa Família, então tem um serviço Prestado ao país. E novamente como deputado federal, ele agora Ministro do Desenvolvimento Agrário, de Minas Gerais e aliado ao fato de ter o governo de Estado como parceiro também, eu sempre tenho falado para os movimentos sociais de Minas, abriu uma janela então vamos aproveitá-la, então tem toda uma lógica que nós podemos estar usufruindo em benefício da nossa causa, né!?

Afinal, esta aliança expressa é um compromisso do governo ou “cooptação”? É fato que quando um governo se propõe a negociar, realmente fica mais fácil dialogar, mas também é fato que o MST diminuiu a intensidade das ocupações em determinadas situações e contextos históricos.

Segundo Vieira (2014) as ocupações de terras ocorridas foram intensificadas em Minas a partir de 1996, no governo de FHC (1995-2002), e permaneceram expressivas até início do segundo mandato do governo Lula. Sabemos que ambos os governos imprimiram iniciativas que representam, no Brasil, a radicalização dos dispostos neoliberalismo. Essas iniciativas foram expressas, sobretudo, pelas políticas econômicas – com ênfase, as direcionadas ao campo. Ao considerarmos o total de 66.647 mil famílias, que, dentre outras coisas, reivindicaram terras em Minas Gerais, percebemos que as pressões e reações (número de ocupações e número de famílias em ocupações) ligadas às contradições no campo, foram mais expressivas entre os anos de 1998 e 2007.

A tabela abaixo evidencia o número de ocupações e de famílias envolvidas por região no período de 1990 a 2013, na região do Triangulo Mineiro e Norte de Minas as ocupações despontaram.

Tabela I: Minas Gerais - Número de Ocupações e de famílias por Mesorregião, 1990 – 2013.

Classificação Famílias	Mesorregiões	Nº ocupações	Número de Famílias
------------------------	--------------	--------------	--------------------

1º	Triângulo Mineiro/ Alto Paranaíba	235	23.240
2º	Norte de Minas	193	17.278
3º	Noroeste de Minas	110	10.324
4º	Vale do Rio Doce	51	7.231
5º	Jequitinhonha	31	3.412
6º	Metropolitana de Belo Horizonte	30	3.866
7º	Sul/ Sudoeste de Minas	17	1.461
8º	Vale do Mucuri	7	1.003
9º	Oeste de Minas	6	455
10º	Central Mineira Zona da Mata	4 4	160 160
11º	N.I	1	40
Total		689	68.647

Fonte: DATA LUTA (2013).

Elaboração: Própria.

Elucidar esta conjuntura se fez necessário para a aproximação e compreensão da totalidade em que são inseridos os assentamentos pesquisados, tendo em vista que estão circunscritos em um território economicamente rico em recursos naturais e no âmbito da produção e pujança do agronegócio mineiro, paralelo a não distribuição desta riqueza socialmente produzida. Nos termos de Luiz Beltrame (abaixo), tornar aquilo que era latifúndio de uma área liberta do latifúndio é o desafio! Um desafio aos movimentos sociais que lutam pelas desapropriações, ao campesinato que resiste nas ocupações e aos assentados (as) que persistem em seus lotes.

Luiz Beltrame¹³: _ Essa é uma cidade de difícil enfrentamento ao latifúndio, mas que não dispensa a ideia do latifúndio. Existe latifúndio, ocupado nessa cidade, ao que pese ao alto desenvolvimento do município na ocupação do solo.

Conforme liderança política do MST destaca em Uberaba a estrutura¹⁴ de posse da terra não foge ao padrão estrutural do Brasil, onde ocorre concentração de terras nas mãos de poucos proprietários e um percentual baixo distribuído para um grande número de camponeses/ agricultores familiares. Existe latifúndio ocupado em Uberaba pelo campesinato, trabalhadores (as), e esta é uma realidade expressa pela organização de sujeitos coletivos que materializaram suas lutas e resistências na existência de três assentamentos rurais em Uberaba.

Neste sentido, tendo em vista o modelo de desenvolvimento de Minas Gerais, do Triângulo Mineiro e de Uberaba calcados no agronegócio, uma das mediações que também subsidiam a reflexão da questão agrária é a concentração fundiária, que é expressa por números quantitativos por meio de estatísticas de órgãos governamentais como o INCRA,

¹³ Liderança política entrevistada na pesquisa, representante regional do MST.

¹⁴ O Censo Agropecuário (2006, p.1) trabalha com o conceito de estrutura agrária e estrutura fundiária, as inter-relações entre os proprietários, os agricultores e a terra utilizada. A expressão estrutura agrária é utilizada em sentido amplo, significando a forma de acesso à propriedade da terra e à exploração da mesma, indicando as relações entre os proprietários e os não proprietários, a forma como as culturas se distribuem pela superfície da terra e como a população se distribui e se relaciona aos meios de transporte e comunicações.

IBGE (Censo Agropecuário), Prefeitura Municipal por meio da Secretaria do Agronegócio, bem como por meio de estudos e pesquisas como as impulsionadas pelo DATALUTA, etc.

Segundo o INCRA (2015) o módulo rural de Uberaba é 24 hectares (Uberlândia 20 ha e Araguari 30 há que são as cidades que compõem o Triângulo Mineiro). Assim, tendo como parâmetro legal a classificação dos imóveis rurais no Brasil dada pela Lei nº 8.629 de 1993 e adotada pelo INCRA como referência para desapropriação de terras, em Uberaba o minifúndio é o imóvel rural abaixo de 24 ha; a pequena propriedade que é delimitada por 1 a 4 módulos fiscais que é aquela no intervalo de 24 a 96 ha; a média propriedade no intervalo de 4 a 15 módulos fiscais, e a grande propriedade (acima de 15 módulos fiscais) aquelas que ultrapassam os 360 ha.

Ao longo da pesquisa e, sobretudo, na tessitura da tese foi um desafio muito grande encontrar nos registros do INCRA, IBGE (Censo Agropecuário, 1996 e 2006), Sindicato Rural de Uberaba, EMATER e Agrolago (órgãos que prestam assistência técnica aos assentamentos) e Prefeitura Municipal dados com relação aos estratos da área e a área ocupada em hectares de Uberaba, para assim elucidarmos em números a concentração fundiária deste território.

A Secretaria Municipal do Agronegócio disponibilizou por e-mail dados da tabela abaixo, que também se encontra disponível on-line no sítio da internet no documento: “Uberaba em Dados”:

Tabela II: Quantidade e Área (ha) de Imóveis Rurais de Uberaba

Área (ha)		Total
0,0000 A	15,0000	730
15,0001 A	96,0000	1.319
96,0001 A	200,0000	457
200,0001 A	500,0000	439
500,0001 A	800,0000	113
800,0001 A	1.000,0000	41
1.000,0001 A	1.200,0000	13
1.200,0001 A	1.500,0000	20
1.500,0001 A	2.000,0000	18
2.000,0001 A	2.500,0000	01
2.500,0001 A	3.000,0000	03
3.000,0001 A	3.500,0000	02
3.500,0001 A	4.000,0000	01
4.000,0001 A	6.000,0000	01
TOTAL DE IMÓVEIS		3.158

Fonte: SNCR/INCRA-SR06-BH/MG

Compilação: UMC.3170107-JBL

Impressão: 05/2012

Elaboração: Própria

Estes dados, que foram tabulados levando em consideração o total de imóveis por estrato de área, nos revelam que 64,88% dos imóveis possuem menos de 96 há (pequenas propriedades); 6,74% acima de 500 ha (grandes propriedades). Não é possível calcular a média propriedade em Uberaba (imóveis até 360 há) a partir dos intervalos da tabela acima, somente que 35,117% possuem mais que 96 há, constituindo-se em médias e grandes propriedades.

Tais dados podem evidenciar a concentração fundiária, mas ainda são insuficientes, pois para problematizar quantitativamente a concentração fundiária em Uberaba, é imprescindível dados que evidenciem **o total da área ocupada pelos imóveis**. Acreditamos que esta é uma realidade que o governo deliberadamente omite, para que intencionalmente prevaleça em números a pequena propriedade escamoteando assim a concentração fundiária, que se expressa efetivamente no total de área ocupada pelas pequenas, médias e grandes propriedades e que é um dos elementos que evidenciam a questão agrária. Inclusive está intencionalidade é direcionada para que os próprios movimentos sociais não se apropriem da realidade e não organizem possíveis ocupações de terras. Mas sabemos, com base até mesmo nos dados brasileiros já discutidos que as pequenas propriedades são minoria na ocupação do território e as grandes propriedades, por sua vez são a maioria na ocupação do mesmo, muito embora sejam minoria em quantidade de imóveis, o que revela a concentração de grandes propriedades nas mãos de poucos proprietários.

O representante regional do MST que já possui militância de décadas no município e na região do Triângulo Mineiro, conhecendo-a a partir de sua organicidade com esta realidade concreta, nos auxilia a apreender qualitativamente esta conjuntura de Uberaba, sendo que em seu relato pontuou sobre a concentração fundiária a partir da área ocupada e destacou a presença de minifúndio (muitas chácaras) em Uberaba:

Luis Beltrame: _ Apesar da maior parte da terra estar na mão de pouca gente, não vou saber precisar os dados. A nível ...mas dá para buscar isso na Secretaria de Agricultura e do Sindicato dos Produtores Rurais, em torno de 40% da terra aqui tá na mão de grandes unidades de terra e nós teríamos aí quase uns 30% da terra na mão da pequena até 50 e 100 hectares. Agora nós temos uma porção de minifúndios, aqui é uma região de muitas chácaras.

Assim, buscando dados que complementem a afirmação orgânica do militante do MST, encontramos neste ano de 2016 (tendo em vista que no ano de 2015 o mesmo não estava disponível) o documento on-line¹⁵, na então Secretaria do Agronegócio de Uberaba que publiciza os dados organizados na tabela abaixo, a partir dos respectivos intervalos de área (há).

Tabela II : Número de Propriedades Rurais - 2012

Intervalo de Área (ha)	Quantidade	%	Área (há)
Menor que 1	35	1,08	5,7
1 a menor que 2	34	1,05	66,21
2 a menor que 5	280	8,61	915,26
5 a menor que 10	220	6,77	1.714,06
10 a menor que 20	390	12	5.788,12
20 a menor que 50	708	21,78	21.599,46
50 a menor que 100	506	15,56	33.524,94
100 a menor 200	425	13,07	56.092,98
200 a menor 500	440	13,53	135.229,50
500 a menor que 1000	154	4,74	105.031,50

¹⁵ Disponível em: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/agricultura/arquivos/dados_sagri.pdf. Acesso em 10/02/2016.

Maior que 10000	59	1,81	94.083,38
Total	3251	100	454.051,11

Fonte: Prefeitura Municipal de Uberaba
Elaboração: Própria

Levando em consideração que o módulo fiscal de Uberaba possui 24 ha ou seja, uma propriedade maior que 361 ha já se caracteriza em Uberaba como grande propriedade ultrapassando 15 módulos fiscais, temos que 6,55% dos imóveis (grandes propriedades) controlam 43,85% das terras ocupadas em Uberaba, levando em consideração as áreas acima de 500 há. Os minifúndios que se constituem em imóvel rural com área inferior a 1 módulo fiscal correspondem a 29,51% dos imóveis e ocupam 1,86% da área ocupada (levando em consideração os dados da tabela Menor que 1 há a menor 20). Assim, estes dados se aproximam da realidade relatada pela liderança do MST.

Mesmo assim, estas são análises aproximadas da estrutura fundiária de Uberaba, uma vez que para a análise dos minifúndios alguns imóveis não entraram no computo, pois foi considerado o intervalo de área menor que 1 ha a menos que 20ha, e para as grandes propriedades os intervalos acima de 500 há, ou seja existem áreas que não foram contabilizadas por se encontrarem no intervalo de 21 a 24 ha e 361 a 500 ha. Tais dados evidenciam e ratificam o quanto a análise quantitativa da estrutura agrária de Uberaba, não está disponível para a população, para os movimentos sociais, militantes e pesquisadores da área, portanto escamoteada pelo poder público, no entanto evidente em nossa análise qualitativa e pela aproximação quantitativa.

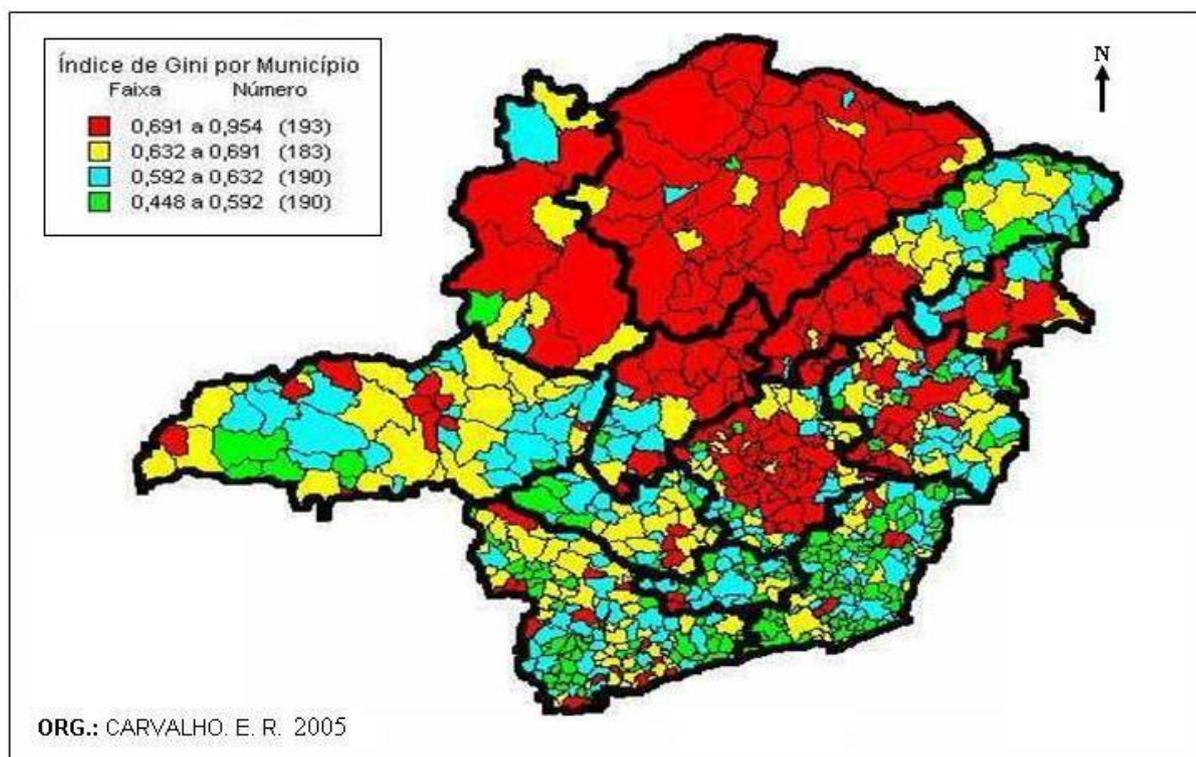
Sobre a região Sudeste, o Censo Agropecuário (2006) aponta esta “complexa convivência entre as áreas de forte, média e pequena desigualdade na concentração de terras”,

[...] na Região Sudeste, observa-se uma complexa convivência entre áreas de forte, média e pequena desigualdade na concentração de terras, em geral associadas a antigos processos de ocupação, como nas áreas de colonização europeia do Espírito Santo e Rio de Janeiro, assim como as áreas de pequenos e médios estabelecimentos no sul de Minas Gerais. Por outro lado, observa-se que a especialização em lavouras modernizadas, como as de cana-de-açúcar, em São Paulo, repele o produtor com menor grau de capitalização. (CENSO AGROPECUÁRIO, 2006, p.15)

Vieira (2014) problematiza o Índice de Gini no estado de Minas Gerais, sendo que do total de municípios do estado, 95,19%, ou 812, estão com altos índices de concentração que giram em torno de 0,501 e 0,0799. Cerca de 2,93%, 25 municípios possuem índices muito altos, acima de 0,800. O Censo Agropecuário (2006) aponta que o estado de Minas Gerais nos anos de 1985, 1995 e 2006, possuía os Índices de Gini de 0,77 0,772 0,795, respectivamente. Segundo o IBGE (2000) o Índice Gini em Uberaba era de 0,5767, o que evidencia alta concentração fundiária, ainda que menor que o índice do Brasil que é acima de 0.8.

Abaixo o mapa que ilustra a concentração de terras no Estado de Minas Gerais a partir do Índice Gini, onde é visível a latente concentração fundiária em algumas regiões do estado.

Mapa I: Concentração de Terras em Minas Gerais. Ano base/2000



Fonte: Júnior (2005).

III- Considerações finais:

Portanto, sabendo da existência do agronegócio em Uberaba como padrão de desenvolvimento em expansão calcado na organização da produção/ agricultura em larga escala em áreas contínuas de monocultura de grãos como: soja, milho e cana de açúcar, com a utilização progressiva de fertilizantes e agrotóxicos, que é cada vez mais dependente do capital financeiro, constatamos que em Uberaba **a produção destes três commodities englobou 94,24% da área plantada e colhida da lavoura temporária de Uberaba em 2014**, segundo o IBGE (2014). Tal empreendimento também é impulsionado pela pecuária extensiva do gado zebu e leiteira, sendo que deste contraditório processo temos uma concentração fundiária, produtora e reprodutora de desigualdades sociais que se faz evidente no município e que por sua vez possui desdobramentos na produção alimentar e no mercado de trabalho urbano e rural, como também na vida das famílias assentadas do município.

No entanto, temos a presença de manifestações, conflitos de terra, ocupações de terras, enfim a luta pela terra impulsionada em Uberaba por sujeitos coletivos, ou seja por movimentos sociais. Esta é uma mediação imprescindível para a compreensão da questão agrária em Uberaba, que está detrás de números, estatísticas ou índices, mas sim evidente na vida, no cotidiano de trabalho dos assentados (as) oriundos das ocupações nos latifúndios da Fazenda Santa Tereza do Cedro e São Sebastião do Tijuco, bem como dos resistentes da ocupação na Fazenda Inhumas e Pão de Queijo que originaram o acampamento 19 de Março e Rosa Luxemburgo.

Referências Bibliográficas:

ABURQUERQUE, Valéria de Oliveira. **Reforma Agrária no Governo Lula: uma análise do II Plano Nacional de Reforma Agrária**. 2006. 157 f. Dissertação de Mestrado (Serviço Social).

Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Franca, 2006.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **O Brasil Real: a desigualdade para além dos indicadores**. São Paulo :Outras Expressões, 2012.

BERGAMASCO, Sônia Maria. Reforma Agrária Hoje no Brasil. **Seminário Questão Agrária e Agricultura Familiar no Brasil e na França**. 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZHZ5GSxqoNQ>> Acesso em 13 jan.2016.

CASSAB, Latif Antônia. Tessitura investigativa: a pesquisa científica no campo humano-social. **Revista Katalysis**, Florianópolis, v. 10.n esp, p.55-63, 2007.

HORÁCIO CARVALHO, Martins de. Política Compensatória de Assentamentos Rurais como negação da reforma agrária. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 7.n.5, p. 113-122, jul-dez.2004. Disponível em: <[Http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/05/10_horacio_carvalho.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/05/10_horacio_carvalho.pdf)>. Acesso em: 01 fev.2016.

BERNARDO FERNANDES, Mançano. Políticas públicas, questão agrária e desenvolvimento territorial rural no Brasil. Org(s). GRISA, Cátia; SCHENEIDER, Sérgio. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015.

_____. A reforma agrária que o governo Lula fez e a que pode ser feita. In 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma / Emir Sader (org.). São Paulo: Boi tempo. Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013.

_____. Conflitualidade e desenvolvimento territorial. BUAINAIN, Antônio Márcio (coord.) et al. Agricultura, instituições e desenvolvimento Sustentável. Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil. Campinas: Unicamp, 2008.

_____. Formação e territorialização do MST no Brasil: 1979-2005. In: MARAFON, Gláucio José; RUA, João; RIBEIRO, Miguel Ângelo (orgs). Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária. Rio de Janeiro: UERJ. 2007. p.139-168.

IBGE. Censo Agropecuário 2006. Rio de Janeiro,2006. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf>. Acesos em: 26 mar.2015.

IBGE. Censo Agropecuário 2006. Rio de Janeiro,2006. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf>. Acesos em: 26 mar.2015.

_____. Produção agrícola municipal de Uberaba. Lavoura temporária 2012, 2013, 2014. Disponível em:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=317010&idtema=149&search=minas-gerais%7Cuberaba%7Cproducao-agricola-municipal-lavoura-temporaria-2014.>>
Acesso em: 10 maio. 2016

INCRA. Projetos de Reforma Agrária conforme fase de implementação., Brasília, 2015. Disponível em: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/questao-agraria/reforma-agraria/projetos_criados-geral.pdf>. Acesso em: 29 abri.2015

_____. Índices Básicos. Módulo Fiscal Uberaba: Disponível em: [file:///C:/Users/Winuser/Downloads/Modulos%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Winuser/Downloads/Modulos%20(1).pdf)>. Acesso em: 22 nov.2015.

DELGADO, Nelson Giordano. Política Econômica, ajuste externo e agricultura. In: LEITE, Sérgio (Org). **políticas Públicas e agricultura no Brasil**. 2 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. CARVALHO FILHO, José Juliano de. Política Agrária do governo FHC: Desenvolvimento Rural e a Nova Reforma Agrária. In: LEITE, Sérgio (Org). **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

DATA LUTA BRASIL 2013; 2014. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta_brasil_2012.pdf>. Acesso em: 26.agost.2015.

DATA LUTA MINAS GERAIS 2013. Disponível em: <http://www.lagea.ig.ufu.br/rededataluta/relatorios/minas/dataluta_mg_2013.p>. Acesso em: 26.agost.2015.

FERNANDES, Florestan. **Revolução Burguesa no Brasil**: Ensaio de Interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FRANÇA, Caio Galvão de. **Prefácio do livro Impacto dos Assentamentos. Um Estudo sobre o meio rural brasileiro**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

MARX, KARL; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **A Ideologia Alemã**. 1ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **O Capital: Crítica da Economia Política. Livro Primeiro. Volumes I e II**. 23.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2009.

MORISSAWA, Mitsue. **A História da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MST, **Programa Agrário do MST. Lutar, Construir a Reforma Agrária Popular**. Secretria Nacional do MST, 2013. Disponível em: <http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/Cartilha-Programa-agr%C3%A1rio-do-MST-FINAL%20%28texto%20basico%29.pdf>. Acesso em 10/10/2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Não Reforma Agrária e contra reforma agrária no Brasil do governo Lula. **Observatório Geográfico da América Latina, 2011**. Disponível em: <https://www.google.com.br/?client=firefox-b-ab#q=OLIVEIRA%2C+Ariovaldo+Umbelino+de.+N%C3%A3o+Reforma+Agr%C3%A1ria+e+contra+reforma+agr%C3%A1ria+no+Brasil+do+governo+Lula.&gfe_rd=cr>. Acesso em: 01 fev. 2016.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca básica de Serviço Social; v.1).

PRESTES, Luiz Carlos. Proposta de reforma agrária da bancada do PCB na Constituinte de 1946. In: STÉDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil: programas de reforma agrária: 1946-2003**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

SAMPAIO, Plínio de Arruda. A Questão Agrária Brasileira e a Luta pelo socialismo. In:

STÉDILE, João Pedro (Org). **A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

STÉDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda 1960-1980**. 2ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

_____. A Questão Agrária no Brasil. São Paulo: Atual, 1997.

THIOLLENT, Michel. In: **Crítica metodológica, investigação social e Enquete Operária**. 4ªed. São Paulo: Editora Polis.

VIEIRA, Wesley Alves. A territorialização do MST no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e o assentamento Emiliano Zapata no contexto das políticas públicas: (des)encontros, desafios e conquistas. **Dissertação de mestrado**, 232 páginas. Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFU, 2014.